

RESOLUÇÃO Nº 069, DE 04 DE ABRIL DE 2014

Revogada pela Resolução DPG 089, de 14 de fevereiro de 2025

~~A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos XII e XVI do artigo 18, da Lei Complementar Estadual nº 136 de 19 de maio de 2011,~~

RESOLVE

~~**Art. 1º.** Delegar ao servidor público Mathias Loch, na condição de Coordenador Geral de Administração desta Defensoria Pública, as seguintes atribuições:~~

- ~~I — Designar os fiscais de contratos geridos na instituição;~~
- ~~II — Designar os supervisores de ponto da Coordenação Geral de Administração;~~
- ~~III — Autorizar as férias dos servidores públicos que atuam junto à Coordenação Geral de Administração.~~

~~**Parágrafo Único.** Os atos mencionados neste artigo deverão ser praticados por meio de Portaria da Coordenação Geral de Administração, a qual deve ser levada a conhecimento da Defensoria Pública Geral e publicada no Diário Oficial do Estado.~~

~~**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

JOSIANE FRUET BETTINI LUPION

DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ